



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 198/2024

Autoria do Deputado Samuel Dantas

Dispõe sobre a criação do Dia Estadual dos Policiais Veteranos das Forças de Segurança Pública no Estado do Paraná.

Art. 1º Institui o Dia Estadual dos Policiais Veteranos das Forças de Segurança Pública a ser comemorado anualmente em 24 de maio.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei tem por objetivo reconhecer e homenagear os serviços prestados pelos veteranos das Forças de Segurança Pública do Estado do Paraná, valorizando a sua contribuição para a segurança pública e o desenvolvimento social da comunidade paranaense.

Art. 3º No Dia Estadual dos Policiais Veteranos das Forças de Segurança Pública os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual poderão realizar eventos, seminários e atividades culturais e educativas que visem ao reconhecimento e à valorização da carreira e dos serviços prestados por esses veteranos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 15:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **34** e o código
CRC **1B7E4D2E3F2D1FC**